



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus de Fraiburgo

EDITAL Nº 022/2017 – DG/IFC – Campus Fraiburgo

**EDITAL DE CURSO DE INFORMÁTICA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE -
CAMPUS FRAIBURGO**

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Catarinense – Campus Fraiburgo, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 161/2014, de 30/01/2014, publicada no Diário Oficial da União de 03/02/2014, vem tornar público pelo presente edital o procedimento para seleção de candidatos no curso “Informática para Meninas”.

1.DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

1.1 Estar regularmente matriculada no 7º, 8º ou 9º ano do Ensino Fundamental.

2.DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições e o curso são gratuitos. As inscrições deverão ser realizadas com o professor Rafael Leonardo Vivian (sala de coordenações do IFC - Campus Fraiburgo) ou na Coordenação de Registros Acadêmicos. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição e trazer cópia da Identidade (ou cópia da Certidão de Nascimento) e CPF.

2.2 O candidato deve trazer o comprovante de matrícula no 7º, 8º ou 9º do Ensino Fundamental.

2.3 As inscrições estarão abertas no período de 12/05/2017 a 30/05/2017, de segunda a sexta-feira. O correto preenchimento dos dados solicitados no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato.

2.4 A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato e/ou responsável legal, não poderá alegar desconhecimento.

3.IDENTIFICAÇÃO

Curso	Vagas	Carga Horária	Horário
Informática para Meninas	30	10h30	Terças-feiras, entre 14h30 e 16h.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus de Fraiburgo

3.1 O Curso possui como objetivo “ensinar programação, desenvolvimento web e manutenção de computadores para meninas do Ensino Fundamental das redes municipais e estaduais do município de Fraiburgo”.

3.2 O Curso contará com atividades desenvolvidas apenas na modalidade presencial, pelo professor Rafael Leonardo Vivian, além de uma aluna bolsista e uma aluna voluntaria que fazem parte do projeto de pesquisa “Programação Também é Coisa de Menina”.

3.3 As aulas serão ministradas no IFC *Campus* Fraiburgo, em laboratório de informática com capacidade para um computador por aluno. No laboratório serão executadas atividades teóricas e práticas além de atividades de socialização.

3.4 O material didático-pedagógico necessário para a realização das atividades será fornecido pelo IFC. Será utilizado apenas software livre na execução das atividades práticas.

3.5 Cronograma de realização do Curso:

Mês/Ano	Dias
Junho/2017	06, 13, 20 e 27
Julho/2017	04 e 25
Agosto/2017	01

4.CALENDÁRIO

Item	Atividade	Período
1	Inscrições	12/05/2017 a 30/05/2017
2	Homologação das Inscrições	31/05/2017
3	Período de Recursos	01/06/2017
4	Resultado dos Recursos	02/06/2017
5	Sorteio Público	02/06/2017
6	Classificação final dos homologados	02/06/2017
7	Início das atividades	06/06/2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus de Fraiburgo

5.DA SELEÇÃO

- 5.1 Caso o número de inscritos seja menor que a quantidade de vagas, todos os candidatos estarão automaticamente classificados e o sorteio público dispensado.
- 5.2 Caso a inscrição não seja deferida, cabe ao candidato opcionalmente entrar com recurso, na data de 01/06/2017, preenchendo o formulário na Coordenação de Registros Acadêmicos, entre 8h e 21h.
- 5.3 O resultado dos recursos, se houver, serão publicados na data de 02/06/2017, até às 09h.
- 5.4 O Sorteio Público, se houver, cuja presença do candidato não é obrigatória, será realizado no dia 02 de junho de 2017, às 09h, nas dependências do IFC - *Campus* Fraiburgo.
- 5.5 Os 30 (vinte) primeiros sorteados serão chamados. O restante ficará na lista de espera conforme sua ordem de sorteio.
- 5.6 O resultado da classificação será publicado no dia 02/06/2017, até às 12h, no endereço eletrônico <http://www.fraiburgo.ifc.edu.br/> e nos murais do IFC- *Campus* Fraiburgo.
- 5.7 Os candidatos classificados estarão automaticamente matriculados.

6.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 6.1 Se a qualquer tempo for constatado que o candidato omitiu informações ou falsificou documentos, o mesmo será eliminado do Edital de Seleção.
- 6.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 6.3 Caso a quantidade de inscritos seja inferior a 8 (oito), o curso poderá ser cancelado a critério da administração.
- 6.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, no endereço eletrônico <http://www.fraiburgo.ifc.edu.br/>.
- 6.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino.

Fraiburgo/SC, 11 de maio de 2017.

Fábio José Rodrigues Pinheiro
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC *Campus* Fraiburgo
Portaria no 161 30/01/2014
Publicada no DOU 03/02/2014



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus de Fraiburgo

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

Eu, _____, CPF nº _____, RG nº _____, residente na rua _____, bairro _____, na cidade de Fraiburgo/SC, telefone _____, e-mail _____, venho solicitar inscrição para o curso “Informática para Meninas”.

Escola: _____

Declaro estar ciente do teor do EDITAL Nº 022/2017- DG/IFC – *Campus* Fraiburgo, para o qual solicito minha inscrição.

Anexar nesta ficha uma cópia do RG (ou certidão de nascimento), do CPF e comprovante de matrícula no 7º, 8º ou 9º ano do ensino fundamental.

Fraiburgo (SC), ____ de _____ de 2017.

Assinatura do Candidato

Assinatura do Responsável